DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	4

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.04.24 08:11:09 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 17.608 – DE 14/04/2014

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001, datado de 25/01/2012 e dá outras providências".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o concurso público sob nº 001, datado de 25/01/2012, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente HOMOLOGADO, no dia 02/05/2012;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto nas Leis Municipais nº 845/70 e 1.758/90.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, em virtude da habilitação no concurso público municipal nº 001, datado de 25/01/2012, realizado por esta prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na administração municipal, mediante assinatura no termo de posse, são os seguintes:

CARGO: ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO

CLASS.	NOTA	NOME:	INSCR.
5º	72,50	Antonio Fernando Correia	21149

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES - MERENDEIRA

CLASS.	NOTA	NOME:	INSCR.
15º	87,50	Eliane Camara de Sousa	21985

Artigo 2º - Conceder, aos relacionados no artigo 1º desta portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3º – Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo posse, no prazo fixado no artigo 2º desta portaria.

Artigo 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do (s) nomeado (s).

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de abril de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: ILR4PBIR

PORTARIA Nº 17.615 – DE 22/04/2014

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 002, datado de 25/01/2012 e dá outras providências".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o concurso público sob nº 002, datado de 25/01/2012, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente HOMOLOGADO, no dia 02/05/2012;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto nas Leis Municipais nº 845/70 e 1.758/90.

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Artigo 1º - Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, em virtude da habilitação no concurso público municipal nº 002, datado de 25/01/2012, realizado por esta prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na administração municipal, mediante assinatura no termo de posse, são os seguintes:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SETOR 5

CLASS.	NOTA	NOME:	INSCR.
1º	62,00	Carina Sangali Costa	20180

Artigo 2º - Conceder, à relacionada no artigo 1º desta portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3º – A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo posse, no prazo fixado no artigo 2º desta portaria.

Artigo 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de abril de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: D9D+JHDD

PORTARIA Nº 17.616 – DE 22/04/2014

"Convoca estudantes aprovados no processo de credenciamento de estagiários, nos termos do Edital nº 005, datado de 05/12/2013 e dá outras providências".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 3.839, de 04/12/2013, que constituiu comissão municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretaria da administração municipal.

Considerando a publicação da homologação final do processo seletivo de credenciamento de estagiários, objeto do edital nº 005, datado de 05/12/2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude da habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, para o preenchimento das vagas existentes na administração municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS.	Nota	Nome:
8º	50,0	Erikles Mussulin de Oliveira

Artigo 2º - Conceder, ao relacionado no artigo 1º desta portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal (Departamento Pessoal), para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária para a devida contratação.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo legal tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela administração municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de abril de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 4Y/LDHND

Licitações e Contratos

Extrato de contrato
Contrato nº 5.655/2014.
Processo licitatório nº. 010/2014.
PREGÃO: 005/2014.

Contratada: ELETRO REFRIGERACAO PEREIRA BARRETO LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de instalação, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, incluindo material e mão de obra, em setores diversos da administração, conforme a Ata de Registro de Preços nº 5656/2014.

Valor: R$ 17.790,00

Data: 31 de Março de 2014

Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Extrato de contrato
Contrato nº 5.657/2014.
Processo licitatório nº. 010/2014.
PREGÃO: 005/2014.

Contratada: SAKASHITA REFRIGERACAO LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de instalação, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, incluindo material e mão de obra, em setores diversos da administração, conforme a Ata de Registro de Preços nº 5656/2014.

Valor: R$ 11.250,00

Data: 31 de Março de 2014

Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Extrato de contrato
Contrato nº 5.658/2014.
Processo licitatório nº. 010/2014.
PREGÃO: 005/2014.

Contratada: MIGUEL APARECIDO LONGO FILHO 26375464846

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de instalação, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, incluindo material e mão de obra, em setores diversos da administração, conforme a Ata de Registro de Preços nº 5656/2014.

Valor: R$ 15.800,00

Data: 31 de Março de 2014

Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Extrato de contrato
Contrato nº 5.659/2014.
Processo licitatório nº. 010/2014.
PREGÃO: 005/2014.

Contratada: MOACIR DE PAULA DOS SANTOS - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de instalação, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, incluindo material e mão de obra, em setores diversos da administração, conforme a Ata de Registro de Preços nº 5656/2014.

Valor: R$ 16.800,00

Data: 31 de Março de 2014

Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Extrato de contrato
Contrato nº 5.660/2014.
Processo licitatório nº. 010/2014.
PREGÃO: 005/2014.

Contratada: CARLOS SILVEIRA DE ABREU JUNIOR - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de instalação, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, incluindo material e mão de obra, em setores diversos da administração, conforme a Ata de Registro de Preços nº 5656/2014.

Valor: R$ 16.200,00

Data: 31 de Março de 2014

Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: SCO42ZHC

Extrato de contrato
Contrato nº 5.666/2014.
Processo licitatório nº. 027/2014.
PREGÃO: 011/2014.

Contratada: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços nº 5665/2014, a fim de serem usados no Programa Municipal de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Valor: R$ 7.110,00

Data: 28 de Março de 2014

Vigência: 28/03/2014 a 27/03/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: RQFHN9P2